UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

INFORME

Processo nº 23117.066037/2026-36

Ao Senhor

Prof. Dr. Lucimar Antonio Cabral de Ávila

Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis

Universidade Federal de Uberlândia

Assunto: Encaminhamento do resultado definitivo e da documentação do processo eleitoral para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FACIC – Mandato 2027–2030.

Senhor Diretor,

A Comissão Especial Eleitoral da Faculdade de Ciências Contábeis, designada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5.533, de 22 de setembro de 2026, encaminha a Vossa Senhoria a documentação referente ao processo de eleição direta para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FACIC, mandato 2027–2030, realizado nos termos da Resolução CONFACIC nº 5/2026 e do Edital DIRFACIC nº 1/2026.

Informamos que, encerrado o prazo recursal sem a apresentação de recursos, a Comissão proclamou o resultado definitivo e homologou a eleição, declarando eleita a **Chapa 1**, composta pelo **Prof. Dr. Vidigal Fernandes Martins**, para o cargo de Diretor, e pela **Prof.ª Dr.ª Neirilaine Silva de Almeida**, para o cargo de Vice-Diretora, com pontuação final de 100,00 (cem) pontos.

Para instrução do processo, encaminhamos os documentos pertinentes, incluindo a Ata dos Trabalhos de Apuração, o Mapa Geral de Apuração, o Resultado Preliminar, o Resultado Definitivo e a Homologação da Eleição, além dos demais documentos relativos ao processo eleitoral, constantes do Processo SEI nº 23117.066037/2026-36.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências administrativas necessárias ao encaminhamento dos autos à Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, para fins de nomeação dos integrantes da chapa eleita, conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Resolução CONFACIC nº 5/2026 e no Edital DIRFACIC nº 1/2026.

Atenciosamente,

Wanderson Luiz de Paula

Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Luiz de Paula**, **Presidente**, em 16/11/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7925828** e o código CRC **5502F2F8**.

Referência: Processo nº 23117.066037/2026-36 SEI nº 7925828